

## ATA Nº 17

No dia dezessete de outubro de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua João Rodrigues Martins, no Centro, no município e Capivari de Baixo/SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal do Idoso, sob a responsabilidade e presidida por Roberta Costa, com o auxílio da Secretária Executiva Josiane, bem como estiveram presentes os seguintes representantes: Antônia Rocha Fernandes (Pastoral da Criança); Manoel Alves da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Rural); Rosilene Costa Antônio (APAE); Robson Sampaio Lopes (Secretaria de Saúde); Roberta Rodrigues Costa (Secretaria de Assistência Social); Elton Aguiar Ramos (Polícia Civil); Olinda ferreira Medeiros (Terceira Idade); José Carlos Mendes (Associação palmares da Ilhotinha). Primeiramente, a presidente explicou aos conselheiros que seria importante que houvesse intolerância de dez até quinze minutos para chegar na reunião, pois muitos representantes chegam antes do horário marcado e ficam aguardando os outros Conselheiros, então pelo bom senso e respeito a todos os conselheiros concordaram com a tolerância. Posteriormente a presidente explicou sobre a importância do regimento Interno para o Conselho, bem como a formação de uma comissão para sua organização, sendo que ficou composta pelos seguintes representantes: Roberta Rodrigues Costa, Rosilene Costa Antônio, Antônia Rocha Fernandes, Robson Sampaio Lopes, Manoel Alves da Silva e com auxílio da Secretária Executiva Josiane. A presidente também explicou a importância do Código de Ética para o Conselho que será usado o modelo Nacional do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fomes, sendo que será adequado ao municipal, tendo em vista que terão mínimas alterações. Posteriormente a presidente explicou que a Comissão deverá estar se reunindo para organização do Regimento Interno e Código de Ética, sendo que foi definido a data do dia trinta e um de outubro, às oito horas e trinta minutos para o encontro das comissões. Cabe ressaltar que Roberta abriu para discussão do Conselho sobre os Diretos dos Idosos e necessitado relevantes, mas que não estão na Lei. A Presidente estará convidando uma profissional especializada para explicação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que será a técnica Elizabeth Maccari. Ainda foi observado pela presidente que o município não se adequou as normas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate Á Fome, por isso trazer um profissional que possa estar tirando todas as dúvidas. Alguns conselheiros abriram discussão sobre o assunto, que poderia estar prejudicando os idosos de alguma forma, novamente a presidente explicou que teremos que realizar as respectivas normas, e trazer, encontrar outras formas para que ninguém saia prejudicado da situação. A Secretária executiva ressaltou que não é a presidente que está dizendo que tem que ser assim, mas sim seguir o que é a lei, as normas, as resoluções, orientações, enfim tudo o que o Ministério do Desenvolvimento, Saúde e Combate à fome determina. Com certeza, o Conselho Municipal do Idoso está inserindo para discutir, resolver, deliberar sobre as políticas públicas, não para prejudicar a sociedade. As reuniões ficaram definidas para que ocorra toda segunda quinta-feira do mês. Nada mais à se tratar encerrou-se a reunião. E, eu Josiane de Oliveira Valgas lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais.

Em tempo esta ata foi copiada do livro ata de dois mil e treze escrita a mão.